



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Data:** 31 de julho de 2015

**Local:** Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" –  
Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

**Coordenação:** Eng. Eletricista Álvaro Martins

**Início:** 09h:20min

**Término:** 11h48min

-----  
**PRESENTES:** Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, Antonio Cláudio Coppo, Antonio José da Cruz, Arnaldo Luiz Borges, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, Celso Renato de Souza, César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Edgar da Silva, Edson Facholi, Edson Navarro, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Francisco D' Antonio, João Paulo Dutra, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Augusto Arroyo, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Reginaldo Carlos de Andrade, Renato Becker, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Vladimir Chvojka Júnio, Wolney José Pinto e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

-----  
**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Carlos Donizetti Gaspar, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Francisco Alvarenga Campos, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, José Vital Ferraz Leão, Marcos Alberto Bussab, Onivaldo Massagli, Pedro Sérgio Pimenta e Tony Menezes de Souza. -----

-----  
**LICENCIADO:** Edelmo Edvar Terenzi e Mário Gonçalves Monteiro. -----

-----  
**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Não houve. -----

-----  
**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Eng. Celso M. de Andrade, Eng. José Hildebrando Pinto, Arq. Sonia Souza Lima, Eng. Thaís Rocha Pombo Pascholati, Patrícia da Silva Pedrosa e Juliana Nóbrega Santos. -----  
-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Após verificação do *quorum* regimental, foi iniciada a 543ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e vinte minutos sob a coordenação do Coordenador Eng. Eletricista Álvaro Martins. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 542ª, DE 19/06/15:** Aprovada com abstenção do Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge. -----

**ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --** -----

**III. I. Correspondências Recebidas: -----**

**Principais Correspondências Recebidas:- -----**

1. Ofício Circular nº 1683 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-0783/2015 que aprova o relatório final do Grupo da Gerência Técnica do Confea instituído para atualizar o Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional 2007, conforme a Ordem de Serviço OS/SIS nº 02 de 17 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. -----

2. Ofício Circular nº 1900 do CONFEA que encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2015, que “dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia”. Trata-se de Anteprojeto de Resolução que visa alterar (revogar) a Resolução 1.010/05 e se encontra em Audiência Pública no site do CONFEA até 23/08/2015. Foi distribuído por e-mail para todos os Conselheiros (cópia do Processo C-584/2015 C2). -----

3. Mensagem Eletrônica do Departamento de Apoio ao Colegiado – DAC, datada de 14/07/2015, que encaminha cópia da Decisão Plenária do CONFEA PL-1333/2015 que revoga as Decisões Plenárias PL-0087/2004 e PL-1570/2004 e dá outras providências. Ressalta-se que através da PL-1333/2015 o CONFEA DECIDIU: “1) Revogar as Decisões Plenárias PL-0087/2004 e PL-1570/2004. 2) Esclarecer aos CREAs que quando do cadastramento de cursos devem ser observadas as cargas horárias estabelecidas pelos normativos do Ministério da Educação em vigor, respeitando-se os períodos de transição quando previstos nas resoluções (Resolução CNE/CES nº 02, de 2007, Catálogo nacional de Cursos Superiores e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos). 3) Orientar aos Regionais a, em se verificando curso autorizado ou reconhecido com carga horária abaixo do estipulado pelo Ministério da Educação, consultar o órgão de ensino competente.”-----

4. Correspondência relacionada ao Protocolo 85311/2015, encaminhada pelo Superintendente de Colegiados ao Secretário Geral do CREA-SP, que por sua vez



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

encaminhou a esta Câmara e à Câmara Especializada de Engenharia Civil, com o seguinte teor: "O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 16ª Vara Cível encaminha a este Conselho solicitação para que conste nos prontuários dos profissionais Eng. Civil Bruno Piagentini Neto e Eng. Eletric. Walter Ricardo Pires, registrados no Crea-SP, menção de gratidão externada pelo Desembargador Irineu Pedrotti em face de suas atuações no Processo que tem como partes a Construtora Norberto Odebrecht x Telefonica S/A. -----

Verificando os procedimentos existentes no Sistema Confea Creas, tais como a Resolução nº 399 do Confea e o Ato nº 74 do CREA-SP que tratam de homenagens a profissionais que se destacaram por meio de Medalha/Diploma do Mérito, não localizamos correlação com o ora solicitado. -----

Pelos normativos citados, as indicações podem ser encaminhadas por Entidades Nacionais, Entidades Regionais, Instituições de Ensino e Câmaras Especializadas, sendo que as homenagens decorrentes não são lançadas no registro profissional do homenageado. -----

Em face do exposto, solicitamos orientação de como proceder neste caso apresentado, sugerindo-se uma manifestação da SUPJUR a respeito." -----

5. Ofício Circular nº 2008 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-1014/2015 que determina que, a partir desta data, somente entidades de classe que contenham exclusivamente profissionais afetos ao Sistema CONFEA/CREA possam obter novos registros para fins de representação no Plenário dos CREAs. -----

6. Ofício Circular nº 2009 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-1161/2015 que aprova o mérito da Proposta nº 010/2014 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, sobre a Nota Técnica 388/2013 CGLNRS/DPR/SERES/MEC, que proíbe e torna sem efeito a terceirização de cursos de pós-graduação. -----

7. Ofício Circular nº 2012 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-1162/2015 que orienta os CREAs quanto ao Descrito na Deliberação nº 118/2015-CEAP. Ressalta-se que através da PL-1162/2015 o CONFEA DECIDIU: "1) Orientar os CREAs quanto ao Descrito na Deliberação nº 118/2015-CEAP, conforme abaixo: a) O processo de cadastramento de cursos de pós-graduação deve seguir estritamente ao que foi disciplinado pelo MEC (Resolução CNE/CES nº 01/2007 e Parecer CFE 19/1987, entre outros). b) Pelo fato de que esses cursos independem de autorização ou reconhecimento, cabe uma parcela de responsabilidade maior aos Creas na verificação da regularidade das condições em que o curso é ofertado, incluindo a verificação do necessário credenciamento da IES para a sua oferta. c) Sempre que verificado algum problema na oferta de curso de pós-graduação a situação deve ser esclarecida com a instituição de ensino e, confirmada a irregularidade, alertar as autoridades educacionais competentes. 2) Solicitar ao Crea-CE que informe ao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Confea se houve algum desdobramento do Parecer CEEST/CE Nº 01/2014 no âmbito do Regional.”-----

8. Memorando nº 204/2015-PROJUR que informa que o Tecnólogo em Eletricidade - Modalidade Eletrônica, Amauri Cesar Barbosa, registrado no CREA-SP sob nº 0601827346, impetrou Mandado de Segurança em face do CREA-SP, objetivando obter judicialmente as atribuições das atividades descritas no artigo 4º da Resolução nº 313/86, tendo sido deferida liminar que determina ao CREA-SP a anotação das referidas atribuições, e que foi encaminhado a esta Câmara para conhecimento.-----

**III. II. Correspondências Expedidas:** -----

1. Memorando 013/2015 CEEE, datado de 16/07/2015, encaminhado ao Presidente do CREA-SP, solicitando a substituição do Conselheiro Edelmo Edivar Terenzi, licenciado, pelo Conselheiro Renato Becker no Grupo Técnico de Trabalho Empresas e Responsabilidade Técnica. -----

**ITEM IV – Comunicados:** -----

**IV. I. Coordenador:** -----

1. Tendo em vista o encaminhamento feito pela UGI de Mogi das Cruzes, deu conhecimento à CEEE da publicação do edital de Censura Pública em jornal de grande circulação, referente à penalidade aplicada ao profissional Engenheiro de Controle e Automação Sidney Takao de Matos, conforme consta no Processo (E-092/2009.). -----

2. Apresentação do balanço dos processos para julgamento da CEEE. -----

3. Acordo da Comissão Mista com o Corpo de Bombeiros. -----

4. Atendimento feito a profissional. -----

5. Diversos assuntos discutidos na Reunião dos Coordenadores. -----

**IV. II. Comunicados Conselheiros:** -----

**Conselheiro Laércio Rodrigues Nunes:** Legislação dos Técnicos. -----

**Conselheiro Newton Guenaga:** Apresentou Moção conforme transcrição a seguir:  
“Moção de apoio ao GT e indicação do Eng Eletricista Álvaro Luiz Dias de Oliveira visando integrar o GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos -----

Os Conselheiros na Câmara Especializada em Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia reunidos na sede Rebouças do CREA-SP, na cidade de São Paulo, no dia 31/07/2015, vem por meio desta moção fazer a indicação e dar o seu apoio ao Colega Conselheiro desta CEEE, Eng. Álvaro Luiz Dias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

*de Oliveira para integrar o GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos. -----*

*O Eng. Álvaro é formado pela Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 1982 com o título de Engenheiro Eletricista graduado em Energia. Iniciou a carreira profissional como Pesquisador de Tecnologia na Eletromotores WEG. Trabalha há mais de 30 anos na Companhia Docas do Estado de São Paulo, Autoridade Portuária do Porto de Santos e possui larga experiência em operação portuária. Participou da implantação do sistema de iluminação pública do porto e foi responsável pela execução das atividades de manutenção de utilidades diversas (sistemas de força, iluminação, elevadores e pontes rolantes, refrigeração, fornecimento de energia a bordo, telefonia e radiocomunicações). Desde 2004 atua na implantação e no gerenciamento dos Sistemas de Controle de Acesso, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e da Infraestrutura Eletroeletrônica em atendimento ao Plano de Segurança Pública Portuária. Além disso, é Fundador, Diretor e Responsável Técnico da COOPERTECH - Cooperativa de Projetos e Serviços Técnicos do Estado de São Paulo, de 1999 até 2007, na qual destacamos a sua atuação em contratos de Manutenção e Operação de Casa de Bombas, Válvulas, Dutos e Braços de Carregamento na área da TRANSPETRO, na ALEMOA, no Porto de Santos, local que se assemelha ao terminal de graneis líquidos aonde ocorreu o sinistro, por cerca de 4 anos. Na área classista já foi Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SP, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS e Diretor Adjunto da Delegacia Sindical da Baixada Santista do Sindicato dos Engenheiros. Nos dias atuais é novamente Conselheiro da CEEE do CREA-SP e Diretor 3º Tesoureiro do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo. -----*

*Para finalizar gostaríamos de reforçar que a Diretoria do CREA-SP faça a indicação do Eng. Álvaro, que não onerará em termos de despesa, pois, abriu mão do ressarcimento de respectivas diárias, e em contrapartida proverá o grupo de maior competência e especialização, como integrante ou convidado nas reuniões do GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos. -----*

*São Paulo, 31 de julho de 2015. -----*

*Conselheiros da CEEE “-----*

Foi aprovado pela maioria dos Conselheiros o envio de um memorando à Presidência indicando o Conselheiro Eng. Álvaro Luiz Dias de Oliveira como membro ou convidado do GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos. Abstiveram-se de votar os conselheiros: Álvaro Martins, André Martinelli Agunzi, Antonio Cláudio Coppo, Célio da Silva Lacerda, Edson Facholi, João Francisco D’Antonio, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Mailton Nascimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso e Tapyr Sandroni Jorge. -----

**Conselheiro Edson Facholi:** 1. Falou sobre os processos que o Conselheiro Célio Lacerda pediu verificação: SF 40558/04, C 2014/2011 C 489/2011; 2. Pediu a participação de todos na reunião das Entidades de Classe e Entidades de Ensino que acontece às quintas feiras no dia das Reuniões do Plenário do CREA-SP; 3. Problemas do acesso à Internet no CREA-SP. -----

**Conselheiro André Martinelli Agunzi:** Convite para o 6º Encontro Anual do CREA Jovem que acontecerá no dia 29 de agosto. -----

**Conselheiro Álvaro Luiz Dias Oliveira:** Apresentou fotos e comentou sobre o incêndio Alemoa no Porto de Santos. -----

**Conselheiro José Valmir Flor:** Elogiou a iniciativa do Sindicato dos Engenheiros com relação ao apoio prestado à colocação de profissionais no mercado. -----

**Conselheiro Nízio José Cabral (Vice-Presidente do CREA-SP):** Comentou sobre diversos assuntos: 1. A SOEA que acontecerá nos dias 15 a 18 de setembro Fortaleza/Ceará; 2. A eleição da diretoria executiva da Mútua Nacional; 3. A importante presença dos Conselheiros nas inaugurações das casas da engenharia nos diversos municípios; 4. Solicitou apoio de todos ao movimento contra a corrupção, organizado pelo Ministério Público Federal de São Paulo. -----

**ITEM V – Apresentação da Pauta:** -----

**V.I. – Discussão dos assuntos em pauta:** -----

**V.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:** -----

UGI CAMPINAS: Relações nº: 01/2015, 08/2015, 14/2015 e 18/2015; UGI BARRETOS: Relação nº 13/2015; UGI LESTE: Relação nº 11/2015; UGI MOGI GUAÇU: Relação nº 04/2015 e 05/2015; UGI SOROCABA: Relação nº 23/2015; UOP JACAREÍ: Relação nº 09/2015; UOP TATUÍ: Relação 01/2015. As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas com o voto contrário do Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**V.I.II. – Julgamento de Processos:** -----

**1. Destaques da mesa:** 56, 126, 127 e 146. -----

**2. Destaques Conselheiros:** -----

Tapyr Sandroni Jorge: 13. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Luiz Carlos de Freitas Júnior: 17. -----  
Paulo Roberto Boldrini: 92, 94, 105, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119. -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade, com exceção dos processos: Nº de ordem 55 (Processo: C-1045/2013) que foi aprovado pela maioria com a abstenção dos Conselheiros Antonio Carlos Catai e Ricardo Massashi Abe; e Nº de ordem 67 (Processo: F-3673/2006) que foi aprovado pela maioria com a abstenção do Conselheiro Marcus Rogério Paiva Alonso. -----

**Destaque nº de ordem 13:** (Processo: **C-694/2012**) – **Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP – CAMPUS PARAÍSO** – Relator: **ÁLVARO MARTINS**. DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge. -----

**Destaque nº de ordem 17:** (Processo: **C-593/2014**) – **Interessado: FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA – FACCAMP** – Relator: LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 216 e 217, por fixar para os concluintes do ano de 2013 do curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica da Faculdade Campo Limpo Paulista as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA com o título profissional de Engenheiro (a) Eletricista – Eletrônica, conforme Resolução 473/02 do CONFEA, sob código 121-08-01, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 56:** (Processo: **E-03/2014**) – **Interessado: SADAO HAYASHI** – Relator: **ÁLVARO MARTINS**. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 278, pela aplicação da pena de CENSURA PÚBLICA ao Eng. Eletric. SADAO HAYASHI, nos termos dos Arts. 71, Alínea "b", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 10 - Inciso I – Alínea "b", Inciso III – Alínea "c" e - Inciso IV – Alíneas "c" e "d" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA, não havendo abstenções nem votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 126:** (Processo: **SF-790/2013**) – **Interessado: WILLIAN DONIZETE DE FREITAS** – Relator: CARLOS COSTA NETO. DECIDIU: pela manutenção do Auto de Infração Nº 689/2013, não havendo abstenções e votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 127:** (Processo: **SF-2290/2013**) – **Interessado: DISSEGEL FERNANDÓPOLIS DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA** – Relator: CARLOS COSTA NETO. DECIDIU: pela manutenção do Auto de Infração Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

689/2013, não havendo abstenções e votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 146: (Processo: SF 1442/2011) – Interessado: ELY GOMES DOS SANTOS** – Relator RICARDO MASSASHI ABE, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 338 a 344, pela autuação do interessado Engenheiro Operacional modalidade Eletrotécnica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ely Gomes dos Santos por infração a alínea “b” do Artigo 6º da Lei Federal nº 5.194/66 seguindo os procedimentos da resolução nº 1008/04 para os seguintes casos apurados pela UGI-Leste: I) Parque de Diversões Marisa/Miguel Cerretti ART 92221220110590277 cf, fls 02 a 11 do presente processo. II) Parque de Diversões Aquarium ART 92221220110637634, cf. fls. 12 a 28 do presente processo. III) Parque R. CENTIN ART 92221220110922179 nome fantasia Future Park, cf. fls. 29 a 50 do presente processo e a exclusão do item b) do voto, não havendo abstenções e votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 92: (Processo: PR-170/2015) – Interessado: JOÃO GUSTAVO PAVANETE SEDANO** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 94: (Processo: PR-57/2015) – Interessado: ANTONIO FERNANDO MARTINS COELHO** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 105: (Processo: PR-14/2015) – Interessado: JULIANO LUIZ VIEIRA** – Relator: EDELMO EDIVAL TERENCE, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 110: (Processo: PR-167/2015) – Interessado: EDUARDO SILVA MENEZES** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 113: (Processo: PR-191/2015) – Interessado: DJEISSON LEE CAMPOS DE SOUZA** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 114: (Processo: PR-327/2015) – Interessado: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO MAGALHÃES** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Destaque nº de ordem 115: (Processo: PR-242/2015) – Interessado: RAFAEL CARDOSO FRANÇA** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 116: (Processo: PR-79/2015) – Interessado: RAFAEL PEREIRA DOS REIS**– Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 117: (Processo: PR-284/2015) – Interessado: DENIS ALBERTO SILVERIO** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 118: (Processo: PR-75/2015) – Interessado: GUILHERME ROBERTO MONTAGNOLLI** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**Destaque nº de ordem 119: (Processo: PR-281/2015) – Interessado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA** – Relator: ÁLVARO MARTINS, DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Paulo Roberto Boldrini. -----

**ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:-----**

Colocados em votação em bloco, os processos da extra pauta foram aprovados por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO -----**

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às onze horas e quarenta e oito minutos. -----

**Eng. Eletric. Álvaro Martins  
CREA-SP nº 0601399752  
Coordenador da CEEE**